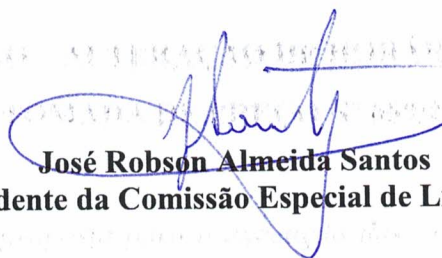


NOTIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

Objeto: *seleção da melhor proposta para a execução das obras e serviços de drenagem e recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Irineu Neri, neste Município de São Cristóvão/SE.*

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 407/2023, que alterou o horário de expediente no âmbito da Administração Pública deste Município, nos dias 24 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023, ficam as **licitantes NOTIFICADAS** e que desejarem participar do certame a respeito do novo horário da sessão de abertura, agora redesignada para às 10h do mesmo dia 02 de agosto de 2023, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, (setor de licitações), neste Município de São Cristóvão.



José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

NOTIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA SESSÃO**– TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**

Objeto: *seleção da melhor proposta para a execução das obras e serviços de drenagem e recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Irineu Neri, neste Município de São Cristóvão/SE.*

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 407/2023, que alterou o horário de expediente no âmbito da Administração Pública deste Município, nos dias 24 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023, ficam as **licitantes NOTIFICADAS** e que desejarem participar do certame a respeito do novo horário da sessão de abertura, agora redesignada para às 10h do mesmo dia 02 de agosto de 2023, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, (setor de licitações), neste Município de São Cristóvão.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ofício nº 38/2023 – Comissão Disciplinar

São Cristóvão/SE, 19 de julho de 2023.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao
Representante da empresa **Unir Locações e Serviços Ltda**
Avenida Santo Antônio, nº 32B, Centro, Lagarto/SE.

Processo Administrativo nº 003.2023.024/CD – Contrato nº 16.2022

Senhor representante,

O Município de São Cristóvão, através da Comissão Disciplinar, **NOTIFICA** a empresa Unir Locações e Serviços Ltda (CNPJ nº 15.454.009/0001-40), para que tome ciência da instauração do processo administrativo identificado em epígrafe e do inteiro teor dos fatos ali articulados e para que, querendo e no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta notificação, apresente defesa e indique as provas a serem produzidas, além de e-mail para notificações futuras**, alertando, de logo, que a não oferta de resposta ou sendo ela insuficiente ensejará no prosseguimento do processo administrativo especial instaurado, com esteio na Lei nº 8.666/93 e no contrato nº 16.2022.

Os imbróglis narrados a esta Comissão, consistem, em suma, num possível descumprimento do compromisso assumido com a Administração Pública Municipal, sobretudo as dicções da Cláusula Sétima, item 7.1, alínea “t”, podendo ensejar as penalidades insertas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, além das discriminadas no contrato nº 16.2022.

Atenciosamente,

Cristiane Soares Matos
Presidente

Cynthia Nascimento Teles Pedral
Secretária

Monica Silveira Mendonça
Membro

Gabriella Menezes Moura
Membro

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>